



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2025.

No dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencialmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DOB-042/2025** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 06 ao contrato nº 033/SPOBRAS/2022 – Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 03. (CEU Parque São Carlos), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, retomando o contrato e prorrogando os atuais prazos contratuais. **Item 2) RD PRE/DOB-043/2025** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 06 ao contrato nº 141/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 114 - Diretoria Regional de Educação – DRE Butantã (EMEF Professora Eda Terezinha Chica Medeiros, EMEI Fernando Pessoa, EMEF Ibrahim Nobre, EMEF Professora Ileusa Caetano da Silva, CEI Yvone Maluhy Joseph Sabga), que trata da adoção de nova planilha com acréscimo de valor e adoção de novo cronograma físico-financeiro sem alteração do prazo atual. **Item 3) RD PRE/DOB-044/2025** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 06 ao contrato nº 182/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 92 - Diretoria Regional de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia (EMEF Prof. André Rodrigues de Alckmin, EMEF Dona Angelina Maffei Vita, EMEI Eduardo Gomes Brigadeiro, EMEI Jardim Monjolo 1 e EMEF Profª Lilian Maso), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais. **Item 4) RD PRE/DOB-045/2025** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao Contrato nº 267/SPOBRAS/2023 – Prestação de serviços de apoio as atividades de gerenciamento e supervisão para o Programa de Manutenção das Obras de Artes Especiais - OAE's, LOTE 1, para renovar o contrato nas mesmas condições anteriores, pelo período de 12 meses, com a adoção de um novo cronograma físico-financeiro. **Item 5) RD PRE/DOB-046/2025** - Autorizar a formalização

do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 153/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 97 - Diretoria Regional de Educação - DRE São Miguel (CEI Espaço da Comunidade I, EMEF Dr. José Pedro Leite Cordeiro, EMEF Senador José Ermirio de Moraes, EMEI Laura da Conceição P. Quintaes e EMEI Maria da Luz Oliveira), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

Item 6) RD PRE/DOB-047/2025 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 011/SPOBRAS/2024 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 200 – Diretoria Regional de Educação – DRE Pirituba/Jaraguá (EMEI Santos Dumont, EMEI Professora Sarita Camargo, EMEBS Professora Vera Lúcia Aparecida Ribeiro e EMEI Zélia Gattai), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

Item 7) RD PRE/DOB-048/2025 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de Adequação, Manutenção e Reforma da Pista / "Pit Lane" e das Instalações Permanentes do Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos.

Item 8) RD PRE/DOB-049/2025 - Autorizar a abertura do Procedimento Licitatório visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Projetos Executivos e Obras de Infraestrutura e Instalação de Equipamentos para Adequação dos Teatros dos Centros de Educação Unificados - CEUs para a Expansão do Circuito SPCine de Cinema - Secretaria Municipal de Cultura - SMC.

Item 9) RD PRE/DOB-050/2025 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 188/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 101 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Jaçanã/Tremembé (EMEF Professor Adolpho Otto de Laet, EMEF Gen. Júlio Marcondes Salgado, EMEI Prof.^a Otília de Jesus Pires, EMEI José Bonifácio de Andrade e Silva), que trata do Replanilhamento e adoção de novo cronograma sem alteração do valor total contratado e do prazo atual.

Item 10) RD PRE/DOB-051/2025 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 028/SPOBRAS/2024 – Execução das obras e serviços de complementação e finalização das Habitações de Interesse Social - HIS 27 e 41 da Operação Urbana Consorciada Água Espreada - OUCAE), visando adotar nova planilha de serviços e preços, incluindo itens novos, com acréscimo de valor e adotar o novo cronograma físico-financeiro, prorrogando os prazos contratuais. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constantes da pauta e transcritas a seguir.

Item 1) RD PRE/DOB-042/2025 – I – Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 033/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda, tem por objeto a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 03. (CEU Parque São Carlos); 2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 083694350 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2023/0001008-2. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato; 3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº

085187590, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada; 4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 092161951, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 085187590, alterando o valor do contrato de R\$7.030.952,23 – P0, para R\$11.251.169,55 – P0, isto é, um acréscimo de R\$ 4.220.217,32, resultante do acréscimo de R\$3.508.082,23, ou ainda 49,89% e nenhuma redução (itens quantitativos) e acréscimo de R\$712.135,09, ou ainda 10,13% (itens qualitativos); 5. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha foi de 49,89% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha foi de 0,00%. Ainda sob essa óptica, houve acréscimo qualitativo de R\$ 712.135,09, ou 10,13%; 6. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 125768341, estabelecendo a retomada do contrato em 09/06/2025. O cronograma considera a solicitação de aditamento por mais 90 dias e a devolução de 29 dias remanescentes do período de suspensão, prorrogando o prazo de execução contratual até 05/10/2025 e por consequência prorrogar o prazo de vigência contratual por 90 dias, até 03/01/2026 de forma a possibilitar o cumprimento do escopo contratual. 7. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato". *Aberta a votação, votam a favor: PRE, DAF, DOB e DPR; vota contra: DRE.*

II – Resolução – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por quatro votos a um: 1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 085187590; - Adotar a nova planilha de serviços e preços doc. SEI nº SEI nº 092161951, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 085187590, alterando o valor do contrato de R\$7.030.952,23 – P0, para R\$11.251.169,55 – P0, isto é, um acréscimo de R\$ 4.220.217,32, resultante do acréscimo de R\$3.508.082,23, ou ainda 49,89% e nenhuma redução (itens quantitativos) e acréscimo de R\$712.135,09, ou ainda 10,13% (itens qualitativos); 3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 125768341, estabelecendo a retomada do contrato em 09/06/2025. O cronograma considera a solicitação de aditamento por mais 90 dias e a devolução de 29 dias remanescentes do período de suspensão, prorrogando o prazo de execução contratual até 05/10/2025 e por consequência prorrogar o prazo de vigência contratual por 90 dias, até 03/01/2026 de forma a possibilitar o cumprimento do escopo contratual; 4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7º do contrato.

Item 2) RD PRE/DOB-043/2025 – I – Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Contrato nº 141/SPOBRAS/2023 firmado com a empresa DB Construções Ltda, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 114 - Diretoria Regional de Educação – DRE Butantã (EMEF Professora Eda Terezinha Chica Medeiros, EMEI Fernando Pessoa, EMEF Ibrahim Nobre, EMEF Professora Ileusa Caetano da Silva, CEI Yvone

Maluhy Joseph Sabga) e tem prazo de execução até 31/07/2025; 2. A necessidade de replanilhamento informada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, por meio do doc. SEI nº 112731344 e 112731667, e a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora - GED, esta GEC elaborou a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 112683959, readequada em suas quantidades, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 618.086,18 – Po, alterando-o de R\$ 9.298.227,47 – Po para R\$ 9.916.313,65 – Po, que representa um acréscimo de 6,64% em relação ao valor total atual do contrato (após aditamentos), sendo que, neste momento, não foram efetuadas reduções nas quantidades, conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 112683865, onde se verificam as alterações de valores por intervenção; 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual individual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas das intervenções ficou entre 23,22% e 24,99 e o percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassaram -24,25%. Ressaltamos que o percentual de redução citado se refere ao Termo de Aditamento nº 03, uma vez que não houve reduções para esta solicitação de TA nº 06; 4. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 124761434, sem alteração do prazo atual, no intuito de cumprir o escopo do contrato. 5. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato" **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 141/SPOBRAS/2023 para: 1 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 112683959, readequada em suas quantidades, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 618.086,18 – Po, alterando-o de R\$ 9.298.227,47 – Po para R\$ 9.916.313,65 – Po, que representa um acréscimo de 6,64% em relação ao valor total atual do contrato; 2 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 124761434, sem alteração dos prazos contratuais. 3 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato. **Item 3) RD PRE/DOB-044/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O Contrato nº 182/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, DB CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 92 - Diretoria Regional de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia (EMEF Prof. André Rodrigues de Alckmin, EMEF Dona Angelina Maffei Vita, EMEI Eduardo Gomes Brigadeiro, EMEI Jardim Monjolo 1 e EMEF Profª Lilian Maso); 2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 104507412, que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras da Educação - GED, em doc SEI nº 104507615 e 104508036. A equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SPObras elaborou o RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 104812634 presentes no processo SEI nº 7910.2024/0001173-0. O processo está

vinculado/relacionado ao processo SEI do contrato; 3. A adição dos novos serviços e preços, e a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora - GED, esta GEC elaborou a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 114112844, readequada em suas quantidades e itens alterando o valor do contrato de R\$ 11.084.937,06 – P0 para R\$ 11.844.157,67 – P0, resultante de um acréscimo de R\$ 759.220,61, isto é, 6,81 % sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença haja visto que não houve reduções neste aditamento. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 112687769; 4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas não ultrapassaram 24,99 % e o percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassaram -20,96%. Ressaltamos que o percentual de redução citado se refere ao Termo de Aditamento nº 03, uma vez que não houve reduções para esta solicitação de TA nº 06; 5. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 124962664, sem alteração dos atuais prazos contratuais. 6. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 133/SPOBRAS/2023 para: 1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 104812634, do processo SEI relacionado nº 7910.2024/0001173-0; 2 - Adotar as novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 112930251, readequada em suas quantidades e itens alterando o valor do contrato de R\$ 11.084.937,06 – P0 para R\$ 11.844.157,67 – P0, resultante do acréscimo de R\$ 759.220,61, ou seja, um acréscimo de 6,81 % sobre o valor inicial do contrato, e não houve reduções neste aditamento. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 112687769. 3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 124962664, sem alteração dos atuais prazos contratuais. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual. 4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue:" A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato." **Item 4) RD PRE/DOB-045/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 267/SPOBRAS/2023 cuja contratada é o Consórcio Gerenciador SGP e tem por objeto a Prestação de serviços de apoio as atividades de gerenciamento e supervisão para o Programa de Manutenção das Obras de Artes Especiais - OAE's, LOTE 1; 2. Que a área gestora apresentou a carta da contratada – doc. SEI nº 114604177 – na qual a empresa contratada informa o interesse na continuidade dos serviços, bem como demonstra sua concordância com possível renovação; 3. Que a área gestora – GOE – Gerência de Obras de Arte Especiais encaminhou sua manifestação por meio do doc. SEI nº 114604217, solicitando a renovação do referido contrato; 4. A avaliação da

GPC – Gerência de Preços e Custos de que os preços praticados neste contrato são inferiores aos praticados no mercado atual, demonstrando a vantajosidade da manutenção deste contrato – doc. SEI nº 114793335; 5. A Renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, nas mesmas condições anteriores, pelo valor de R\$ 17.576.913,33, conforme cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 124222990, assinado pela contratada, de forma a assegurar a continuidade na prestação dos serviços e o cumprimento de escopo contratual; 6. A cláusula 7ª do contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: “A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato”. II – **Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Renovar o contrato pelo período de 12 (doze) meses, nas mesmas condições anteriores, pelo valor de R\$ 17.576.913,33, conforme cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 124222990, assinado pela contratada; de forma a assegurar a continuidade na prestação dos serviços e o cumprimento de escopo contratual; 2. Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato. **Item 5) RD PRE/DOB-046/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O Contrato nº 153/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, que tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 97 - Diretoria Regional de Educação - DRE São Miguel (CEI Espaço da Comunidade I, EMEF Dr. José Pedro Leite Cordeiro, EMEF Senador José Ermirio de Moraes, EMEI Laura da Conceição P. Quintaes e EMEI Maria da Luz Oliveira); 2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 102228185, que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras da Educação - GED, em doc SEI nº 102228286 e 102228726. A equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SPObras elaborou o RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 103626979 presentes no processo SEI nº 7910.2024/0000778-4. O processo está vinculado/relacionado ao processo SEI do contrato; 3. A adição dos novos serviços e preços, e a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora - GED, esta GEC elaborou a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 105010996, readequada em suas quantidades e itens alterando o valor do contrato de R\$ 10.642.102,85 – P0 para R\$ 12.697.609,50 – P0, resultante do acréscimo de R\$ 2.533.916,44, ou seja, um acréscimo de 23,81%, e uma redução de - R\$ 478.409,79, que corresponde a - 4,50%, perfazendo o valor de diferença em R\$ 2.055.506,65, ou ainda em 19,31% sobre o valor inicial do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 125533665; 4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas não ultrapassaram 24,86% e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens nas planilhas não ultrapassaram 24,79%. 5. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 125076518, sem alteração dos atuais prazos

contratuais. 6. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 153/SPOBRAS/2023 para: 1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 103626979, do processo SEI relacionado nº 7910.2024/0000778-4; 2 - Adotar as novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 105010996, readequada em suas quantidades e itens alterando o valor do contrato de R\$ 10.642.102,85 – P0 para R\$ 12.697.609,50 – P0, resultante do acréscimo de R\$ 2.533.916,44, ou seja, um acréscimo de 23,81%, e uma redução de - R\$ 478.409,79, que corresponde a - 4,50%, perfazendo o valor de diferença em R\$ 2.055.506,65, ou ainda em 19,31% sobre o valor inicial do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 125533665. 3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 125076518, sem alteração dos atuais prazos contratuais. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual. 4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue:" A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato." **Item 6) RD PRE/DOB-047/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 011/SPOBRAS/2024 cuja contratada é a empresa Construmedi Engenharia e Comercio Ltda, tem por objeto a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 200 – Diretoria Regional de Educação – DRE Pirituba/Jaraguá (EMEI Santos Dumont, EMEI Professora Sarita Camargo, EMEBS Professora Vera Lúcia Aparecida Ribeiro e EMEI Zélia Gattai); 2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 108113790 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0001613-9. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato; 3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 108558382, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada; 4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 112487448, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 108558382, adicionando ao contrato o valor de R\$1.903.114,26 que representa 23,19% sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença haja visto que não houve redução sobre o valor inicial do contrato. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R\$ 8.206.424,80 para R\$ 10.109.539,06. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 112487391; 5. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou entre 24,51% e 21,31% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em 0,00%; 6. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC

elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 125068966, sem alteração dos atuais prazos contratuais. 7. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato" **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº3 ao contrato nº 011/SPOBRAS/2024 conforme informações acima propostas. 1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 108558382; 2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços doc. SEI nº SEI nº 112487448, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 108558382, adicionando ao contrato o valor de R\$1.903.114,26 que representa 23,19% sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença haja visto que não houve redução sobre o valor inicial do contrato. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R\$ 8.206.424,80 para R\$ 10.109.539,06. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 112487391; 3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 125068966, sem alteração dos atuais prazos contratuais; 4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato."

Item 7) RD PRE/DOB-048/2025 – I – Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme tratativas mantidas entre a São Paulo Obras - SPObras e a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB através do Processo SEI nº 6022.2025/0002829-5, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de Adequação, Manutenção e Reforma da Pista / "Pit Lane" e das Instalações Permanentes do Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos; 2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$30.652.011,07, na Data Base de janeiro/2025 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 12 (doze) meses e o prazo de vigência de 15 (quinze) meses; 4. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 14.133/2021 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 5. Que a homologação e adjudicação do certame poderá ser feita pela São Paulo Obras – SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 22.10.27.813.3015.1.109.44903900.00.1.500.9001.1 – Projeto e 22.10.27.813.3015.1.109.44905100.00.1.500.9001.1- Obra (Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos), sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2025/0000636-4; 6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste; 7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a execução das obras

e serviços de Adequação, Manutenção e Reforma da Pista / "Pit Lane" e das Instalações Permanentes do Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos; 2. Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento das obras e serviços. **Item 8) RD PRE/DOB-049/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme entendimentos mantidos entre a São Paulo Obras - SPObras e a Secretaria Municipal de Cultura - SMC, através do Processo SEI nº 8610.2024/0000194-0 - contrato nº 053/2024/SPCINE; a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando a contratação de empresa especializada para a Execução de Projetos Executivos e Obras de Infraestrutura e Instalação de Equipamentos para Adequação dos Teatros dos Centros de Educação Unificados - CEUs para a Expansão do Circuito SPCine de Cinema - Secretaria Municipal de Cultura – SMC; 2. O Orçamento Referencial elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$303.299,90 para a realização dos serviços para cada unidade, sendo um total de R\$3.032.999,00 (Data Base: julho/2024 - sem desoneração); 3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução de 03 (três) meses e o prazo de vigência de 06 (seis) meses; 5. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos referentes ao Contrato nº 053/2024/SPCINE; 7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura do Procedimento Licitatório visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Projetos Executivos e Obras de Infraestrutura e Instalação de Equipamentos para Adequação dos Teatros dos Centros de Educação Unificados - CEUs para a Expansão do Circuito SPCine de Cinema - Secretaria Municipal de Cultura - SMC. **Item 9) RD PRE/DOB-050/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O Contrato nº 188/SPOBRAS/2023 firmado com a empresa, Construtora Itajaí Ltda, tem por objeto a – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 101 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Jaçanã/Tremembé (EMEF Professor Adolpho Otto de Laet, EMEF Gen. Júlio Marcondes Salgado, EMEI Prof.^a Otília de Jesus Pires, EMEI José Bonifácio de Andrade e Silva), e tem prazo de execução até 30/06/2025; 2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº doc. SEI nº 109367590, que foi avaliada e aprovada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, por meio do doc. SEI nº 109368040, no processo SEI nº 7910.2024/0001799-2. Diante disso, a equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SPObras elaborou o RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - processo SEI nº 7910.2024/0001799-2, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato; 3. Visando a inclusão dos novos serviços e preços, e a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora - GED, esta GEC elaborou a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 122335704, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – processo SEI nº

7910.2024/0001799-2, sem alteração do valor contratual total, resultado do acréscimo de R\$ 2.188.071,90 – Po, que representa 24,62% sobre o valor inicial do contrato e do decréscimo do mesmo valor de R\$ 2.188.071,90 – Po, ou seja, -24,62% sobre o valor inicial do contrato conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 122335129, onde se verificam as alterações de valores por intervenção; 4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual individual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas das intervenções ficou entre 24,06% e 24,99% e o percentual individual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens nas planilhas das intervenções ficou entre -23,92% e -24,99%; 5. Que foi elaborado o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 123418218, sem alterar os atuais prazos contratuais, no intuito de cumprir o escopo do contrato. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 188/SPOBRAS/2023 para: 1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais processo SEI nº 7910.2024/0001799-2; 2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 122335704, readequada em suas quantidades e itens – sem alteração do valor contratual total; 3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 123418218, sem alteração dos prazos contratuais. 4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

Item 10) RD PRE/DOB-051/2025 – I – Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: O contrato nº 028/SPOBRAS/2024 cuja contratada é a empresa Lemam Construções e Comércio SA, tem por objeto a Execução das obras e serviços de complementação e finalização das Habitações de Interesse Social - HIS 27 e 41 da Operação Urbana Consorciada Água Espreada – OUCAE; A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GDR – Gerência de Obras de Drenagem, da adoção de nova Planilha de Serviços e Preços - doc. SEI nº 120931166 readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais docs. SEI nº 118835144 e 118836434 – processo SEI nº 7910.2024/0001763-1, acrescendo ao contrato o valor de R\$ 3.483.776,11 – Po (13,20% em relação ao valor inicial total do contrato), alterando-o de R\$ 26.390.767,77 – Po para R\$ 29.874.543,88 - Po, não foram realizadas reduções de quantidades, conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 120930992, onde se verificam as alterações de valores por intervenção; Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual individual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha ficou entre 8,97% e 15,65% e, não foram efetuadas reduções nas quantidades; A alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GDR, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 122076352, prorrogando o prazo de execução até 28/12/2025 e o prazo de vigência até 28/03/2026. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº

01 ao contrato nº 028/SPOBRAS/2024, para: 1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais docs. SEI nº 118835144 e 118836434 – processo SEI nº 7910.2024/0001763-1; 2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº acrescendo ao contrato o valor de R\$ 3.483.776,11 – Po (13,20%), alterando-o de R\$ 26.390.767,77 – Po para R\$ 29.874.543,88 – Po; 3 - Adotar novo cronograma físico-financeiro – doc SEI nº 122076352, prorrogando o prazo de execução até 23/12/2025 e o prazo de vigência até 23/03/2026; 4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 8.1.2 do contrato. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 28 de maio de 2025.

ALEXANDRE JANINI

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro

DELSON JOSÉ AMADOR

DOB – Diretor de Obras

HANDREZA ROBERTA DE TOLEDO CARVALHO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRE – Diretor Presidente



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 18/06/2025, às 15:04.



Alexandre Janini
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 18/06/2025, às 16:40.



Handreza Roberta de Toledo Carvalho
Diretor de Representação dos Empregados
Em 23/06/2025, às 09:23.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)
Em 23/06/2025, às 11:27.



Marco Alessio Antunes
Diretor-Presidente
Em 24/06/2025, às 11:02.



Delson Jose Amador
Diretor(a)
Em 24/06/2025, às 12:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127947354** e o código CRC **2E51A7B2**.
